



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 035.2014.20.1.001

CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA A. M. S. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, bairro Centro, Tucuruí - Pará, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 6848253 2ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 118.279.122-00, residente e domiciliado na Rua "B" nº 06, Vila Pioneira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. M. S. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.942.058/0001-08, com sede na Travessa Parnaíba, nº 02, Bairro Nova Tucuruí, Tucuruí-Pará, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.605.602-04 e Cédula de Identidade RG nº 4733653 PCII/PA, residente e domiciliado à Rua Parnaíba, nº 02, Bairro Nova Tucuruí, Tucuruí-Pará, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com fulcro na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1 - Constitui objeto do presente Contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "ANTONIO DIAS", NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e projeto, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA LICITAÇÃO**

2 - O processo licitatório foi realizado na modalidade Convite, sob o nº CV-CPL-001/2014-PMT, processo nº 20140313 PMT, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REGIME DE EXECUÇÃO**

3 - Execução indireta, com fulcro nos artigos 6º (inciso VIII, alínea "a") e 10, (inciso I, alínea "a"), da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

**CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO**

4 - O prazo total previsto para execução dos serviços objeto deste Contrato é de **04 (quatro) meses**, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A vigência do presente contrato será de **150** (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de serviço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A CONTRATADA só poderá pedir prorrogação de prazo se verificar a interrupção do trabalho, determinado pelo CONTRATANTE em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou pro motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados e definidos no Código Civil, devendo a CONTRATADA na hipótese, comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

O prazo de execução do presente contrato, somente poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA
DO PREÇO

5 - O preço certo e ajustado do presente Contrato, para a realização dos serviços ora contratados é de **R\$ 107.859,38 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, conforme descrição nas planilhas anexas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos preços contratuais, estão incluídos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todos os custos de aquisições de materiais, ferramentas e equipamentos necessários, inclusive as despesas decorrentes de licença, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente Contrato, bem como tudo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

CLÁUSULA SEXTA
DO PAGAMENTO

6 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição(ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

6.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

6.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

CLÁUSULA SÉTIMA
DA FATURA

7 - As faturas deverão ser emitidas em nome de: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ – Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro – Tucuruí – PA – CNPJ: 05.251.632/0001-41.

7.1 - Para efeito de pagamento, as faturas deverão estar devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

CLÁUSULA OITAVA
DAS RESPONSABILIDADES

8 - A **CONTRATADA** deverá fornecer à fiscalização, um cronograma detalhado da execução da obra, inclusive das frentes de trabalho e previsão de início das tarefas, quando solicitado pela fiscalização.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

8.1 - A CONTRATADA deverá confeccionar, placa indicativa da obra, em local que permita visão desembaraçada aos transeuntes.

8.2 - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato (art. 71, da Lei nº 8.666/93), com total isenção da **CONTRATANTE**.

8.3 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços e de suas etapas, com estrita observância aos projetos e especificações, respondendo perante o **CONTRATANTE** e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução da obra.

8.4 - As licenças para execução dos serviços independentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da **CONTRATADA**, assistida quando necessário, pelo **CONTRATANTE**.

8.5 - Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidos pela **CONTRATADA**, sem quaisquer ônus para o **CONTRATANTE**, responsabilizando-se a **CONTRATADA**, pelos seus transportes para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos serviços ou de suas etapas, em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

8.6 - CONTRATADA obriga-se a desmanchar e refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para o **CONTRATANTE**, e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços ou suas etapas eventualmente executadas com vícios ou defeito em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência, emprego de materiais, equipamentos ou processos inadequados ou de qualidades inferiores.

CLÁUSULA NONA
DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

9 - A CONTRATANTE designará uma comissão de servidores, através de Ordem de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e de suas etapas pela **CONTRATADA**, os quais estarão revestidos de poderes para recusar ou sustar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as normas e especificações exigidas por este Edital, que será parte integrante do Contrato a ser firmado com a empresa vencedora, e/ou, ainda para exigir da contratada que esta repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, a obra ou etapas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados.

9.1 - Competirá à Comissão de Fiscalização designada realizar as atividades de fiscalização das execuções físicas, medição(ões), em obediência ao cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais elementos necessários à prontificação do pagamento, bem como, o seu reajustamento, caso este seja legalmente permitido.

9.2 - Não serão consideradas pela CONTRATANTE, quaisquer reclamações decorrentes de entendimentos verbais.

9.3 - A Fiscalização poderá solicitar a substituição de pessoal, de equipamento técnico e/ou de apoio, empenhado nos trabalhos pelo executante, toda vez que, a seu juízo, julgá-los sem condições operacionais.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

10 - Constituem inadimplementos da CONTRATADA, se esta praticar um dos casos a seguir relacionados, sujeitando-se às sanções referidas no item 10.2, deste Capítulo.

10.1 - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

10.2 - Recusa injustificada em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracterizando o descumprimento total das obrigações assumidas;

10.3- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal, em virtude de atos ilícitos anteriormente praticados;

10.4 - O atraso injustificado na execução da obra;

10.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a CONTRATANTE;

10.6- Praticar, por meios dolosos e/ou culposos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

10.1.1 - SANÇÕES:

10.1.2 - A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93. No caso de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA** fica sujeita a aplicação, por parte da **CONTRATANTE**, no caso das respectivas ocorrências, às seguintes multas, independentemente de quaisquer outras penalidades legais:

10.1.3 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;

10.1.4 - Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;

10.1.5 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;

10.1.6 - Multa de 1% (um por cento) calculados sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;

10.1.7 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

10.2.1 - A **CONTRATADA**, se responsabilizará civilmente e responderá inclusive por perdas e danos, que possam causar a **CONTRATANTE**, ou a terceiros assim como pelas multas previstas no contrato, caso não haja a conclusão da obra na forma e tempo contratados;

10.2.2 - A **Contratada** será notificada da aplicação da multa e a partir da notificação terá o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente, em nome da **CONTRATADA**, assegurado o direito de defesa de que trata o parágrafo segundo, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

10.2.3 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de descontar em dobro do(s) pagamento(s) de fatura(s), o valor das multas aplicadas, caso a contratada deixe de recolhê-las, no prazo estabelecido no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11 - No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí, este Contrato, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA RESCISÃO CONTRATUAL

12 - O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas neste Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

13 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

15.451.0012.1011 - Construção/Reformas e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos

44.90.51 - Obras e Instalações



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14 - O presente Contrato é firmado de conformidade com a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

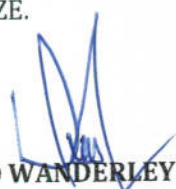
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

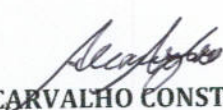
Fica eleito o Foro da cidade de Tucuruí-PA, como instância judicial competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

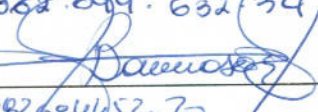

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


A. M. S. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA ME.
CONTRATADA
ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO
REPRESENTANTE

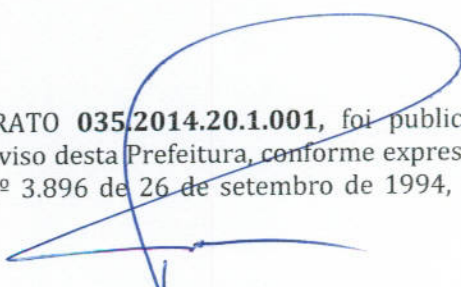

IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
Procuradora Jurídica
Portaria nº 004/2014-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

1) 
CPF: 062.099.632-74

2) 
CPF: 482684452-2

Este CONTRATO 035.2014.20.1.001, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "ANTONIO DIAS", NO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA.
EMPRESA: A. M. S. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
1 - BAR E LANCHONETE					
1.1 - Instalações Elétricas					
1.1.1	Fornecimento e instalação de caixa PVC 4 x 2"	un	10,00	R\$ 5,51	R\$ 55,10
1.1.2	Fornecimento e instalação de caixa PVC 4 x 2" estanque	un	1,00	R\$ 5,51	R\$ 5,51
1.1.3	Fornecimento e instalação de caixa PVC octogonal 3 x 3"	un	18,00	R\$ 9,21	R\$ 165,78
1.1.4	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção de aterramento, dimensões 300 x 300 x 320 mm	un	1,00	R\$ 121,20	R\$ 121,20
1.1.5	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo de cobre com isolamento termoplast 0,6/1KV # 2,5 mm² - azul claro	m	166,70	R\$ 2,69	R\$ 448,42
1.1.6	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo de cobre com isolamento termoplast 0,6/1KV # 2,5 mm² - marrom	m	113,70	R\$ 2,69	R\$ 305,85
1.1.7	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo de cobre com isolamento termoplast 0,6/1KV # 2,5 mm² - outro	m	95,70	R\$ 2,69	R\$ 257,43
1.1.8	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo de cobre com isolamento termoplast 0,6/1KV # 2,5 mm² - verde-amarelo	m	65,80	R\$ 2,69	R\$ 177,00
1.1.9	Fornecimento e instalação de Interruptor simples 1 tecla e tomada hexagonal com placa 2 x 4"	un	1,00	R\$ 19,06	R\$ 19,06
1.1.10	Fornecimento e instalação de Interruptor simples 2 teclas com placa 2 x 4"	un	1,00	R\$ 16,50	R\$ 16,50
1.1.11	Fornecimento e instalação de Interruptor simples 3 teclas com placa 2 x 4"	un	1,00	R\$ 25,27	R\$ 25,27
1.1.12	Fornecimento e instalação de tomada universal redonda 2P + T 15A com placa 2 x 4"	un	7,00	R\$ 18,51	R\$ 129,57
1.1.13	Fornecimento e instalação de tomada hexagonal 2P+T 10A com placa 2 x 4"	un	1,00	R\$ 10,48	R\$ 10,48
1.1.14	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	4,00	R\$ 10,32	R\$ 41,28
1.1.15	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 15A	un	2,00	R\$ 10,32	R\$ 20,64
1.1.16	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC flexível 3/4"	m	112,30	R\$ 4,21	R\$ 472,78
1.1.17	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rosca 3/4"	m	3,00	R\$ 9,49	R\$ 28,47



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

1.1.18	Fornecimento e instalação de luminária tipo arandela, completa com reator, base e lâmpada 60W	un	4,00	R\$ 127,40	R\$ 509,60
1.1.19	Fornecimento e instalação de luminária tipo plafonier 4", completa com reator, base e lâmpada	un	14,00	R\$ 45,10	R\$ 631,40
1.1.20	Fornecimento e instalação de haste de aterramento aço/cobre Ø 15mm, comprimento 2,40 m	un	1,00	R\$ 38,10	R\$ 38,10
1.1.21	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada de embutir, barramento trifásico, capacidade para 8 disjuntores unipolares - Inclusive barramento 100A	un	1,00	R\$ 46,20	R\$ 46,20
TOTAL DO ITEM 1.1					R\$ 3.525,65
1.2 - Revestimento					
1.2.1	Fornecimento e instalação de revestimento em cerâmica imitando tijolinho aparente	m ²	22,00	R\$ 44,95	R\$ 988,90
1.2.2	Fornecimento e instalação de revestimento em pastilhas de vidro (3x3cm) na cor amarela	m ²	3,00	R\$ 308,00	R\$ 924,00
1.2.3	Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico 32x45cm cor branca	m ²	4,00	R\$ 27,60	R\$ 110,40
1.2.4	Impermeabilização de calha de concreto e marquise com aplicação de mantacril, três demãos	m ²	92,15	R\$ 26,00	R\$ 2.395,90
1.2.5	Regularização dos degraus da entrada com argamassa	m ²	15,00	R\$ 19,20	R\$ 288,00
1.2.6	Fornecimento e instalação de soleira em granito verde ubatuba	m ²	2,44	R\$ 364,50	R\$ 889,38
1.2.7	Execução de frisos em rampa de acesso	m	29,00	R\$ 3,10	R\$ 89,90
1.2.8	Fornecimento e instalação de cantoneira de alumínio 1 x 1" para acabamento de revestimento cerâmico	m	3,60	R\$ 20,60	R\$ 74,16
TOTAL DO ITEM 1.2					R\$ 5.760,64
1.3 - Esquadrias					
1.3.1	Fornecimento e instalação de portas tipo mexicana, caixilhos e alisares em madeira de lei, dimensões 60x210cm, inclusive ferragens	un	1,00	R\$ 474,10	R\$ 474,10
1.3.2	Fornecimento e instalação de portas tipo mexicana, caixilhos e alisares em madeira de lei dimensão 200x210cm, inclusive ferragens	un	1,00	R\$ 564,05	R\$ 564,05
1.3.3	Fornecimento e instalação de balancin em alumínio e vidro liso e=4 mm tipo maxim air (60x60cm)	un	1,00	R\$ 142,80	R\$ 142,80
1.3.4	Fornecimento e instalação de grade em metalon (3x3cm)	m ²	6,30	R\$ 227,75	R\$ 1.434,83
TOTAL DO ITEM 1.3					R\$ 2.615,78
1.4 - Louças, Metais e Acessórios					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

1.4.1	Fornecimento e instalação de bancada para lavatório em granito verde Ubatuba com cuba de semi-encaixe em louça branca (dimensões 150x40cm)	m ²	0,98	R\$ 524,50	R\$ 514,01
1.4.2	Fornecimento e instalação de cuba de louça branca, tipo semi-encaixe, com sifão de copo cromado Ø 1 x 1.1/2", válvula, engate flexível e torneira para bancada de granito	un	1,00	R\$ 233,60	R\$ 233,60
1.4.3	Fornecimento e assentamento de balcão de granito verde ubatuba, e=2cm, testeira 10cm	m ²	0,30	R\$ 524,50	R\$ 157,35
1.4.4	Fornecimento e assentamento de bancada de granito verde ubatuba, e=2cm, fixa com cantoneira cromada, testeira 10cm	m ²	2,65	R\$ 524,50	R\$ 1.389,93
1.4.5	Fornecimento e assentamento de balcão em granito verde ubatuba, e=2cm, fixa com cantoneira cromada, testeira 10cm	m ²	8,90	R\$ 524,50	R\$ 4.668,05
1.4.6	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável, inclusive metais e acessórios	un	2,00	R\$ 179,00	R\$ 358,00
1.4.7	Fornecimento e assentamento de pia em granito verde ubatuba, e=2cm, fixa com cantoneira cromada, testeira 10cm, para duas cubas em aço inox, dimensões 1,60 x 0,60 m, incluindo metais e acessórios. Ver projeto	m ²	1,40	R\$ 524,50	R\$ 734,30
TOTAL DO ITEM 1.4					R\$ 8.055,24
1.5 - Pintura					
1.5.1	Massa acrílica em paredes internas, externas e nas bordas de argamassa, duas demãos	m ²	83,20	R\$ 11,35	R\$ 944,32
1.5.2	Pintura látex acrílica semi-brilho em paredes internas, duas demãos, na cor palha - Fab. Coral	m ²	25,00	R\$ 7,20	R\$ 180,00
1.5.3	Pintura látex acrílica fosca em paredes externas, duas demãos, na cor amarelo frevo - Fab. Coral	m ²	58,20	R\$ 7,20	R\$ 419,04
1.5.4	Pintura de piso dos degraus e rampa, com tinta novacor na cor cinza	m ²	24,00	R\$ 7,60	R\$ 182,40
1.5.5	Pintura em esmalte sintético na cor branco neve sobre base antiferruginosa, em grades metálicas	m ²	6,00	R\$ 12,80	R\$ 76,80
1.5.6	Pintura em esmalte sintético na cor branco neve sobre base em selador acrílico em todas as esquadrias	m ²	5,50	R\$ 7,20	R\$ 39,60
1.5.7	Pintura de laje em tinta acrílica fosca na cor branco neve	m ²	146,50	R\$ 7,20	R\$ 1.054,80
1.5.8	Pintura látex acrílica fosca nas molduras das esquadrias, duas demãos, na cor branco neve - Fab. Coral	m ²	4,50	R\$ 7,20	R\$ 32,40
TOTAL DO ITEM 1.5					R\$ 2.929,36
TOTAL DO ITEM 1					R\$ 22.886,66
2 - BANHEIROS PÚBLICOS					
2.1 - Pintura					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

2.1.1	Raspagem, lixamento e pintura de placas em madeira com verniz na cor cedro	m ²	18,00	R\$ 10,35	R\$ 186,30
2.1.2	Pintura em esmalte sintético na cor branco neve sobre base em selador acrílico em todas as esquadrias	m ²	47,34	R\$ 7,20	R\$ 340,85
2.1.3	Pintura de piso da calçada externa, com tinta novacor na cor cinza	m ²	27,90	R\$ 8,00	R\$ 223,20
2.1.4	Fornecimento e aplicação de massa acrílica em paredes externas, duas demãos	m ²	365,60	R\$ 11,35	R\$ 4.149,56
2.1.5	Pintura látex acrílica fosca em paredes externas, duas demãos, na cor amarelo frevo - Fab. Coral	m ²	217,60	R\$ 7,20	R\$ 1.566,72
2.1.6	Pintura de laje em tinta acrílica fosca na cor branco neve	m ²	148,00	R\$ 7,20	R\$ 1.065,60
2.1.7	Pintura de molduras das esquadrias em tinta acrílica fosca na cor branco neve	m ²	5,40	R\$ 7,20	R\$ 38,88
2.1.8	Pintura em esmalte sintético na cor branco neve sobre base antiferruginosa, em grades metálicas	m ²	17,40	R\$ 12,85	R\$ 223,59
TOTAL DO ITEM 2.1					R\$ 7.794,70
2.2 - Serviços Diversos					
2.2.1	Revisão hidrossanitária	vb	1,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
2.2.2	Revisão elétrica	vb	1,00	R\$ 2.199,00	R\$ 2.199,00
2.2.3	Revisão de cobertura incluindo troca de telhas	m ²	120,85	R\$ 4,05	R\$ 489,44
2.2.4	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico 32x45cm cor branca	m ²	20,00	R\$ 27,65	R\$ 553,00
2.2.5	Impermeabilização de calha de concreto e laje da caixa d'água com aplicação de mantacril, três demãos	m ²	74,86	R\$ 26,00	R\$ 1.946,36
2.2.6	Fornecimento e instalação de placas de identificação em acrílico	un	2,00	R\$ 72,65	R\$ 145,30
2.2.7	Fornecimento e instalação de tampas de vasos sanitários	un	5,00	R\$ 20,20	R\$ 101,00
2.2.8	Fornecimento e instalação de tampas de vasos sanitários para PNE	un	2,00	R\$ 252,70	R\$ 505,40
2.2.9	Fornecimento e instalação de reparos para caixa acoplada (kit para válvula de descarga)	un	5,00	R\$ 68,95	R\$ 344,75
TOTAL DO ITEM 2.2					R\$ 8.783,25
TOTAL DO ITEM 2					R\$ 16.577,95
3 - CABINE DE TRANSMISSÃO					
3.1 - Esquadrias					
3.1.1	Fornecimento e instalação de portão em grade de metalon incluindo ferrolho	m ²	0,65	R\$ 227,75	R\$ 148,04
3.1.2	Remoção de porta em madeira (70x210cm)	un	2,00	R\$ 6,40	R\$ 12,80
3.1.3	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei (Dim. 70x210cm)	un	2,00	R\$ 519,20	R\$ 1.038,40
3.1.4	Remoção de fechaduras de portas em madeira	un	10,00	R\$ 7,80	R\$ 78,00
3.1.5	Fornecimento e Instalação de fechaduras para portas em madeira lei	un	10,00	R\$ 97,48	R\$ 974,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

TOTAL DO ITEM 3.1						R\$ 2.252,04
3.2 PINTURA						
3.2.1	Massa acrílica em paredes internas, externas e nas bordas de argamassa, duas demãos	m ²	308,00	R\$ 11,35	R\$ 3.495,80	
3.2.2	Pintura látex acrílica fosca em paredes externas, duas demãos, na cor amarelo frevo - Fab. Coral	m ²	308,00	R\$ 7,20	R\$ 2.217,60	
3.2.3	Pintura em esmalte sintético na cor branco neve sobre base em selador acrílico em todas as esquadrias	m ²	36,25	R\$ 12,80	R\$ 464,00	
3.2.4	Pintura de guarda-corpo metálico com esmalte sintético na cor branco neve, sobre base antiferruginosa	m ²	4,32	R\$ 12,80	R\$ 55,30	
3.2.5	Pintura de piso das cabines com tinta novacor na cor cinza	m ²	125,00	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00	
3.2.6	Pintura de Sinalização em piso da área reservada aos cadeirantes	m ²	30,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00	
3.2.7	Pintura de grade metálica com esmalte sintético na cor branco neve, sobre base antiferruginosa	m ²	7,04	R\$ 12,80	R\$ 90,11	
3.2.8	Pintura de laje a base de cal e fixador a base de óleo de linhaca, três demãos	m ²	110,00	R\$ 5,07	R\$ 557,70	
3.2.9	Pintura de paredes internas a base de cal e fixador a base de óleo de linhaca, três demãos	m ²	290,00	R\$ 5,07	R\$ 1.470,30	
TOTAL DO ITEM 3.2						R\$ 9.590,81
3.3 - Serviços Diversos						
3.3.1	Revisão Hidrossanitária	vb	1,00	R\$ 799,00	R\$ 799,00	
3.3.2	Revisão de cobertura em Telha fibrocimento, incluindo troca de telhas	m ²	120,00	R\$ 36,43	R\$ 4.371,60	
3.3.3	Fornecimento e instalação de bacia sanitária com caixa acoplada, inclusive acessórios	un	1,00	R\$ 292,59	R\$ 292,59	
3.3.4	Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca sem coluna, inclusive metais e acessórios	un	1,00	R\$ 117,35	R\$ 117,35	
3.3.5	Fornecimento e instalação de chuveiro PVC Ø 20mm x 1/2"	un	1,00	R\$ 13,01	R\$ 13,01	
TOTAL DO ITEM 3.3						R\$ 5.593,55
TOTAL DO ITEM 3						R\$ 17.436,40
4 - VESTIÁRIO DOS JOGADORES						
4.1 - Instalações Hidrossanitárias						
4.1.1	Revisão Hidrossanitária	vb	1,00	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00	
4.1.2	Fornecimento e instalação de engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm	un	3,00	R\$ 4,99	R\$ 14,97	
4.1.3	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15mm (1/2")	un	3,00	R\$ 58,49	R\$ 175,47	
4.1.4	Fornecimento e instalação sifão tipo flexível em PVC 3/4" X 1.1/2"	un	3,00	R\$ 17,73	R\$ 53,19	
4.1.5	Fornecimento e instalação de tampas de vasos sanitários	un	11,00	R\$ 20,22	R\$ 222,42	
4.1.6	Fornecimento e instalação de chuveiro PVC	un	6,00	R\$ 13,01	R\$ 78,06	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

4.1.7	Fornecimento e instalação de sifão para bancada do lavatório	un	2,00	R\$ 15,10	R\$ 30,20
4.1.8	Fornecimento e instalação de rodapé em granito verde ubatuba	m²	0,10	R\$ 364,55	R\$ 36,46
4.1.9	Impermeabilização de laje e rufos em concreto com aplicação de mantacril, três demãos	m²	380,00	R\$ 26,02	R\$ 9.887,60
TOTAL DO ITEM 4.1					R\$ 11.697,37
4.2 - Esquadrias					
4.2.1	Fornecimento e Instalação de fechaduras para portas em madeira lei	un	1,00	R\$ 97,48	R\$ 97,48
4.2.2	Fornecimento e instalação de portas tipo mexicana, caixilhos e alisares em madeira de lei, incluindo acessórios (ferrolhos, fechaduras e dobradiças), dimensões 2,00 x 2,10m	un	8,00	R\$ 1.100,19	R\$ 8.801,52
TOTAL DO ITEM 4.2					R\$ 8.899,00
4.3 - Pintura					
4.3.1	Fornecimento e aplicação de massa acrílica em paredes externas e forro, duas demãos	m²	666,30	R\$ 11,35	R\$ 7.562,51
4.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura acrílica semi-brilho na cor amarelo frevo em paredes externas, duas demãos	m²	326,30	R\$ 7,20	R\$ 2.349,36
4.3.3	Pintura de forro em gesso com tinta acrílica fosca na cor branco neve	m²	340,00	R\$ 7,20	R\$ 2.448,00
4.3.4	Pintura em esmalte sintético na cor branco neve sobre base em selador acrílico em todas as esquadrias	m²	52,20	R\$ 12,80	R\$ 668,16
4.3.5	Pintura em esmalte sintético na cor branco neve sobre base em selador acrílico em todas as molduras das esquadrias	m²	4,00	R\$ 7,20	R\$ 28,80
4.3.6	Pintura de piso de calçada externa, com tinta novacor na cor cinza	m²	152,00	R\$ 8,00	R\$ 1.216,00
TOTAL DO ITEM 4.3					R\$ 14.272,83
4.4 - Serviços Diversos					
4.4.1	Revisão Elétrica	vb	1,00	R\$ 649,00	R\$ 649,00
4.4.2	Revisão de cobertura incluindo troca de telhas	m²	484,50	R\$ 4,05	R\$ 1.962,23
4.4.3	Fornecimento e instalação de vidro comum liso e-4mm para balancim	m²	2,16	R\$ 90,71	R\$ 195,93
4.4.4	Remoção de forro de gesso	m²	85,00	R\$ 2,76	R\$ 234,60
4.4.5	Fornecimento e instalação de forro de gesso	m²	85,00	R\$ 55,45	R\$ 4.713,25
TOTAL DO ITEM 4.4					R\$ 7.755,01
TOTAL DO ITEM 4					R\$ 42.624,20
5 - VESTIÁRIO DOS ÁRBITROS					
5.1 - Serviços Diversos					
5.1.1	Revisão Hidrossanitária	vb	1,00	R\$ 849,00	R\$ 849,00
5.1.2	Fornecimento e instalação de vidro comum liso e-4mm para balancim	m²	0,50	R\$ 90,71	R\$ 45,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

5.1.3	Fornecimento e instalação de vaso sanitário de caixa acoplada incluindo acessórios	un	1,00	R\$ 2.217,00	R\$ 2.217,00
5.1.4	Pintura em esmalte sintético na cor branco neve sobre base em selador acrílico em todas as esquadrias	m ²	19,70	R\$ 12,80	R\$ 252,16
5.1.5	Revisão de cobertura incluindo troca de telhas	m ²	67,70	R\$ 4,05	R\$ 274,19
5.1.6	Pintura de piso de calçada externa, com tinta novacor na cor cinza	m ²	37,70	R\$ 8,00	R\$ 301,60
5.1.7	Impermeabilização de laje e rufos em concreto com aplicação de mantacril, três demãos	m ²	59,30	R\$ 26,04	R\$ 1.544,17
5.1.8	Fornecimento e aplicação de massa acrílica em paredes externas, duas demãos	m ²	130,00	R\$ 11,35	R\$ 1.475,50
5.1.9	Fornecimento e aplicação de pintura acrílica semi-brilho na cor amarelo frevo em paredes externas, duas demãos	m ²	130,00	R\$ 7,20	R\$ 936,00
5.1.10	Pintura de forro em gesso com tinta acrílica fosca na cor branco neve	m ²	60,00	R\$ 7,20	R\$ 432,00
5.1.11	Pintura em esmalte sintético na cor branco neve sobre base em selador acrílico em todas as molduras das esquadrias	m ²	1,00	R\$ 7,20	R\$ 7,20
TOTAL DO ITEM 5					R\$ 8.334,17
TOTAL GERAL DA PLANILHA					R\$ 107.859,38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	1º Mês					2º Mês					3º Mês					4º Mês					% da Obra		
			Semanas					Semanas					Semanas					Semanas							
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	9ª	10ª	11ª	12ª	9ª	10ª	11ª	12ª			
1	Bar e Lanchonete																								
1.1	Instalações Elétricas	3.525,65																							3,27%
1.2	Revestimento	5.760,64																							5,34%
1.3	Esquadrias	2.615,78																							2,43%
1.4	Louças, metais e acessórios	8.055,24																							7,47%
1.5	Pintura	2.929,36																							2,72%
2	Banheiros públicos																								
2.1	Pintura	7.794,70																							7,23%
2.2	Serviços diversos	8.783,25																							8,14%
3	Cabine de Transmissão																								
3.1	Esquadrias	2.252,04																							2,09%
3.2	Pintura	9.590,81																							8,89%
3.3	Serviços diversos	5.593,55																							5,19%
4	Vestiário dos jogadores																								
4.1	Instalações hidrossanitárias	11.697,37																							10,85%
4.2	Esquadrias	8.899,00																							8,25%
4.3	Pintura	14.272,83																							13,23%
4.4	Serviços diversos	7.755,01																							7,19%
5	Vestiário dos árbitros																								
5.1	Serviços diversos	8.334,17																							7,73%
VALOR DO CRONOGRAMA R\$		107.859,38																							100,00%
PERCENTUAL MENSAL		100,00%																							100,00%